



A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da UFVJM convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo SiSU, para a **matrícula presencial** para ingresso no 1º semestre de 2019, conforme relação abaixo:

Os candidatos convocados **na 3ª chamada** deverão acessar, com seu CPF, o link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>, efetuar o cadastro *online* e comparecer para a matrícula presencial **nos dias 25/02 e 26/02/2019**, conforme cronograma publicado na página da Copese em: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu/356-2018-12-05-19-03-16.html>

CURSO: FARMÁCIA – DIAMANTINA

**CONVOCADOS NA 3ª CHAMADA
SISU – 1º/2019**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ VAGAS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

Classificação	Nome	Denominação	Observação
1º	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	APROVADO	Vaga remanescente da 2ª chamada SISU.
2º	FRANCIELE SALVADOR	APROVADO	Vaga remanescente da 2ª chamada SISU.

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ VAGAS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ VAGAS

VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

Ampla concorrência: vagas destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

Classificação	Nome	Denominação	Observação
1º	JULIA MILLEN DA SILVEIRA CASARIM DE OLIVEIRA	APROVADO	Vaga remanescente da 2ª chamada SISU.

Profª. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD
UFVJM